



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA - 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

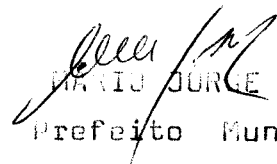
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua BRAULIO INOCÊNCIO DE ANDRADE a atual Rua 4, Loteamento Expansão "B", Papucaia 2º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28/NOVEMBRO/1995.

  
MARIO JORGE ASSAF  
Prefeito Municipal